

o momento, considera que devemos continuar trabalhando pela mobilização pela UBS

o caso não tenhamos resultado dessa forma, devemos solicitar ao Ministério Público. Colocou-se a disposição para ajudar na busca de um possível imóvel para UBS e de divulgação na página do Facebook do Conselho Participativo Municipal da Vila Mariana. Convidou todos a participarem das reuniões do Conselho, todas as segundas terças feiras de cada mês. A Sra. Andreza comunicou que está passando a coordenação da área de pessoas idosas para a Sra. Raquel. A Sra. Nilcéia perguntou se o SUS fornece cadeira de rodas, cadeira de banho,adorador de rodinhas e qual seria o procedimento de solicitação. A Sra. Erika diz que o SUS fornece estes equipamentos após a avaliação de uma equipe multidisciplinar e a indicação de um médico. A Sra. Maria Claudia pergunta quando e como está prevista a vacinação de pessoas com deficiência, em seguida pontua: "considerando a pandemia e as comorbidades das pessoas com deficiência, sugere que as pessoas com deficiência sejam vacinadas junto com seus tutores ou curadores. A data de vacinação a prevalecer será aquela que for primeiro, seja o tutor ou seja do tutelado. Assim, se reduz pela metade a circulação dessas pessoas. Propiciando muitas vantagens para a sociedade e reduzindo pela metade o risco de transmissão e contaminação de Covid. É uma prática que poderia ser adotada para todas as vacinas". Com estes apontamentos e sem mais colocações, a Sra. Marcia Norcia assinalou que uma UBS atende todas as faixas etárias, desde as bebês até os idosos, passando pelos jovens. Agradeceu a presença e contribuição de todos, finalizou a reunião lembrando que a próxima reunião deste Fórum deve acontecer na primeira segunda-feira de maio às 10h00 por videoconferência propondo aprofundar nas questões levantadas e trazer novos integrantes da sociedade para participar e contribuir com suas experiências e sugestões para o desenvolvimento desta pauta. Sem mais, eu Rosemary Fernandes Fraga, lavrei esta ata. São Paulo, 08 de abril de 2021.

Convocação para a 94ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Vila Mariana
Data: 08/06/2021 - terça-feira
Horário: 18:30 às 20:30
O local: reunião será virtual, por meio do aplicativo Google Meet. O link deverá ser solicitado pelo email vilamariana@smsb.prefeitura.sp.gov.br
1- Aprovação Ata R0 11/05/2021
2- Cronograma de análise e seleção de propostas para o orçamento municipal (Conselheira Carmen Rocha)
3- Placa e campanha sobre cachorros sem coleiras em parques (Conselheira Carolina Borges)
4- Aprovação de programação de reuniões comunitárias
5- Eleição CPMU
6- PII Ibirapuera
- Informes Municipais
- Informes GTS
- Informes Conselheiros

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 890
SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
A vista do contido no 060.2021/0001142-2 - ROSÂNGELA MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos Termos do Decreto nº 58.916/19. A vista do contido no 606.2021/0001143-0 - ADAO BERNARDO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.913/2019. 606.2021/0001141-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa BOOZ KOMBUCHA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ 30928514000172 teve sua licença deferida.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 890
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
6025.2021/0001138-3 - Restauero em Bem Tombado e Área Envolvtria
Despacho parcialmente deferido
Interessados: JMR Empreendimentos Imobiliários Ltda. / Isabel Tavares da Rocha
DESPACHO:
Em sua 733ª Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se PARCIALMENTE FAVORÁVEL ao pedido de RESTAURO DAS FACHADAS do antigo Banco Alemão, situado Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 268 x RUA TRÊS DE DEZEMBRO, Nº 34 - CENTRO, conforme documentos 038110769, 038107147, 038108184, 038108371, 038108457, 038108526, 042766189, 042766211, conforme ser atendida a SEQUINTE DIRETRIZ:
Ficam liberadas as obras em esquadrias e fechamentos de vãos, gradis, tetos de limpeza, remoção das amostras de argamassa dos locais propostos e análises laboratoriais necessárias. Para as ações de reintegração de revestimentos da fachada apresentar os relatórios conclusivos de caracterização de argamassas previamente aos testes de aplicação e obras.
Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edifícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.
I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências visando informar o interessado a decisão, bem como da necessidade de atendimento das (s) diretriz(ões) imposta(s).
6025.2021/0001041-7 - Conservação em Bem Tombado e Área Envolvtria
Despacho deferido
Interessados: AAOC - Associação Atlética Acadêmica Oswald Cruz
DESPACHO:
Em sua 733ª Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se FAVORÁVELMENTE ao pedido de REFORMA e SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO em uma das quadras poliesportivas, situado na RUA ARTUR DE AZEVEDO, Nº 01 - CERQUEIRA CÉSAR, conforme documentos 044044040
Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edifícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.
I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
602.2021/0008796-7 - (Comunicações Administrativas)
Despacho Deferido
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / CPROG
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Superintendência de Salvaguarda, e AUTORIZAMOS o pedido de realização da segunda edição do Festival Verão Sem Censura, intitulado "São Paulo sem Censura, em benesses protegidas notadamente pelas Resoluções 05/CONPRES/91, 20/CONPRES/92, 18/CONPRES/92 e 37/CONPRES/92, consistente em intervenções artísticas, uso de tetos, projeções sobre empresas e atividades online, de forma a evitar aglomerações, seguindo os protocolos de combate à COVID-19, nos dias 3, 4, 5 e 6 de junho de 2021, considerando tratar-se de evento temporário, de caráter predominantemente cultural, informativo e educativo, conforme segue:
- Projeção mapeada denominada "Imprensa Livre" na empena cega do edifício localizado na Rua da Consolação, nº 723.
- Evento denominado "Burocracia Parade", na Av. Paulista - instalação de 10 totems com 1,78 m de altura por 1,26m de largura e 0,30m de comprimento, nos seguintes locais:

1. Praça do Clípedio
 2. Conjunto Nacional (nº 2073)
 3. Calçada do Parque Prefeito Mario Covas
 4. Vão Livre do Masp (nº 1578)
 5. Entrada Parque Triunfo (nº 1613)
 6. Corredor da Feira Gastronômica (nº 1374)
 7. Calçada da livraria Martins Fontes (nº 509)
 8. Saída Metro Brigadeiro (nº 320)
 9. Calçada do Itaú Cultural (nº 149)
 10. Calçada da Casa das Rosas (nº 37)
- Evento denominado "Isiquo;rsquo;CENSURA VELADA" que acontecerá na esquadria do Teatro Municipal de São Paulo, área extema, com instalação artística com resmas de papéis sobre uma mesa, com correntes, blocos de papéis reciclados, com pesos sobre eles, caixas, pastas, inserção de nos e censura e durante a intervenção, por dois dias, coletivos artísticos realizarão performances sobre temas como tratativas de gênero, política racial, entre outros.
Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edifícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.
I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências necessárias visando o retorno a SMUC PROGE.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-100
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
ENDEREÇO:
PROCESSO DA UNIDADE SME/NUC.AM. ATOS 2017-0.122.084-5 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS
DOCUMENTAL

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
2017-0.122.084-5 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS - APURACAO PRELIMINAR - BIRCOLANDIANDAS NOS REGISTROS DO LIVRO PONTO - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DA MANIFESTACAO AS FLS.1335 A 1338, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 COMBINADO COM O PARAGRAFO 2, DO ARTIGO 74 E ARTIGO 113, TODOS DO DECRETO MUNICIPAL N. 43.233/03.
2019-0.304.161-8 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA JARAGUA
DOCUMENTAL

DESPACHO DO SECRETARIO
2019-0.034.161-8- EMEF J ULIO DE OLIVEIRA - DRE PIRITUBAJARAGUA - APURACAO PRELIMINAR FURTO DE BENS PATRIMONIAIS - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, EM ESPECIAL AS CONCLUSOES DA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR, A MANIFESTACAO DA ACESSORIAL JURIDICA DA DRE PIRITUBAJARAGUA E O PARECER DA SME/COEG/DINORT, QUE ADOTO E ACOELHO COMO RAZAO DE DECIDIR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N. 43.233/03.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DO IPIRANGA

6016.2019/0070632-0

PORTARIA Nº 102 DE 02 DE JUNHO DE 2021
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP constituída pela Portaria nº 264, de 29/01/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, página 50, referente ao CEI SILVIA COVAS.
RESOLVE:
Art. 1º - Excluir da Comissão a servidora: Gláucia Pedrosa Barutti - RF: 752.800.1/1
Art. 2º - Incluir na Comissão a servidora: Joyce Danecora da Rocha Soares - RF: 813.774.9/1 - Assistente de Diretor de Escola
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 264/2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE JACANÁ / TREMembÉ

PORTARIA Nº 84 DE 02 DE JUNHO DE 2021
6016.2019/0071896-4 A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP constituída pela Portaria nº 68 de 11 de maio de 2021, publicada no DOC de 14/05/2021, página 28.
RESOLVE:
I - Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
MEMBRO RELATOR: Elisa Leibsch Cortez RF 794.646.5 - CARGO: Coordenador Pedagógico
SERVIDOR INGRESSANTE: Adriele Vasques Fagundes Machado - RF 840.836.0
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 62, de 08 de maio de 2020, publicada no DOC DE 15/05/2020, PAG. 65.

PORTARIA Nº 84, DE 02 DE JUNHO DE 2021
6016.2019/046528-9 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e a instrução

Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores no CEU CEMEI TREMEMBÉ

RESOLVE:
Art. 1º Constituir, no âmbito do CEU CEMEI TREMEMBÉ a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, composta pelos seguintes servidores: Fatima Cristina Amaral de Almeida Mendonça RF 727.475/1 Assistente de Diretor de Escola; Elaine Cristina Garcia de Abreu da Silva RF 839.531/1 Assistente de Diretor de Escola; Iolanda da Costa Bezerra RF 790.639/1 Coordenadora Pedagógica; Alessandra Aparecida Tavares RF 773.456/4 Auxiliar Técnico de Educação; Kátia Grassiello do Nascimento Santiago RF 825.800/7 Professora de Educação Infantil; Thais de Melo Gonçalves - RF 744.863/5 - Professora de Educação Infantil; Joseli Micheski RF 722.801/5 Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.
Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e a Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 83, DE 02 DE JUNHO DE 2021
6016.2019/0071533-7 A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do CEI Cidade Nova do Parque Novo Mundo, constituída pela Portaria nº 70, de 29 de maio de 2020, publicada no DOC de 03/06/2020, Pág. 10.
RESOLVE:
Art. 1º Excluir da citada comissão o servidor: ELISEUX NECI DA SILVA ALENCAR RF: 582.678.1/2 Professor de Educação Infantil
PATRICIA ANGÉLICA FERREIRA RF: 818.126.8/2 Coordenadora Pedagógica
VIVIANE AMARO TROMBETA RF: 818.037.7/1 Professor de Educação Infantil
II - INCLUIR o servidor na citada comissão:
CLEUSA VEIRA DOS SANTOS - RF: 770.963.3/1 Professor de Educação Infantil
NEIVA ALVES PAIXÃO CALDANA RF: 578.071.1/1 Professor de Educação Infantil
PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT RF: 699.736.8/2 Coordenador Pedagógico
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 70/2020.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/05/2021, PÁG 28
6016.2019/0071541-8 LEIA-SE COM SEGU E NÃO COMO CONSTOU:
"SERVIDOR INGRESSANTE: ALENDICE DA SILVA RF 851.301.5 VÍNCULO 1 - DATA DE INGRESSO 20/08/2018
SERVIDOR INGRESSANTE: VIVIANE DE ASSIS BENTO RF 848.615.8 VÍNCULO 1 - DATA DE INGRESSO 06/04/2018"
PORTARIA Nº 82 DE 02 DE JUNHO DE 2021
6016.2019/0074227-0 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria CEEP que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEI Fernando Camargo Soares, Prof",
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Nome do Membro Relator RF/V Cargo
Nome: Amanda Laureano Carone RF:721.910.5/1 Cargo: Assistente de Direção
Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
Nome: Beatriz Costa Rangan RF: 850.703.1/1 Cargo: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I Data de Ingresso: 07/08/2018
Nome: Fabiana Silva Figueira RF: 851.634.3/4 Cargo: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I Data de Ingresso: 20/09/2018
Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT) Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº80 DE 02 DE JUNHO DE 2021.
6016.2019/0071893-0 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 210/2019, publicada no DOC de 31/10/2019, página 54, referente a EMEF Frei Antônio de Sant'ana Galvão.
RESOLVE
Art. 1º Excluir da Comissão a servidora Daisy Mota da Silveira, RF. 791.165.3/1
Art. 2º Incluir na Comissão os servidores Claudia Bonamin, RF. 793556.1/3 Gregory dos Santos Lima, RF. 808.453.0/1
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 210/2019.

PORTARIA Nº81,DE 02 DE JUNHO DE 2021
6016.2019/0071893-0 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria CEEP que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEF ANTÔNIO DE SANT'ANA GALVÃO
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Nome do Membro Relator RF/V Cargo
Claudia Bonamin, RF. 793556.1/3 - Coordenador Pedagógico, dos Servidores:
Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
Marcia Regina Gonçalves - Professor de Ensino Fundamental II - RF 820.163.3/2 Ingresso: 26/12/2018
- Daniela Marcolia Fonseca - Professor de Ensino Fundamental I RF 798.308.5/2 Ingresso: 06/11/2017
- Alise Araújo Silva - Professor de Ensino Fundamental II RF 845.969.0/1 Ingresso: 04/12/2017
- Aldineir Silveira Brito Peres - Auxiliar Técnico de Educação RF 828.705.8/1 Ingresso: 19/04/2016
SERVIDOR INGRESSANTE: Marcia Regina Gonçalves - Professor de Ensino Fundamental II RF 842.552.3/Ingresso 19/09/2017
- Greice Ramos Benedito - Professor de Ensino Fundamental IIRF 848.206.3/1 Ingresso 24/04/2018
- Fernando César de Souza - Professor de Ensino Fundamental II RF 854.020.9/1 Ingresso 10/10/2018
Nome do Membro Relator RF/V Cargo
Gregory dos Santos Pina, Coordenador Pedagógico RF 808.453.0/1
Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
- Michelle Schinberger - Professor de Ensino Fundamental II RF 819.296.1/1 - Ingresso 05/01/2015

PORTARIA Nº 74, DE 02 DE JUNHO DE 2021
6016.2019/0071868-9 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria CEEP que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF MARECHAL RONDON constituída pela Portaria nº 120 de 21 de outubro de 2019, publicada no DOC de 23 de outubro de 2019, Pág. 30.
RESOLVE:
I - Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
MEMBRO RELATOR: Gláucia Perez Crezido Gdikian - RF. 721.808.7/1
SERVIDOR INGRESSANTE: Sidney Marques Oliveira - RF. Data de Ingresso: 11/05/2018
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 194 de 24 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 74 DE 02 DE JUNHO DE 2021
6016.2020/0029538-0 O Diretor de Escola da EMEI JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório constituída pela Portaria nº 218, de 29 de OUTUBRO DE 2019, publicada no DOC DE 31/10/2019, PAG. 54
RESOLVE
I - Excluir membro: Prof. José Elias Martins Pasquali RF/V: 677.528.4/2 - cargo: Prof. Inf. Ed. Ens. Fund. I.
II - Incluir membro: Denise Saparó Gonçalves RF/V: 727.838.1/1 - cargo: Prof. Ed. Ens. Fund. I.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 218, de 29 de Outubro de 2019, publicada no DOC 31/10/2019, PAG. 54.

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
PORTARIA Nº 365, DE 20 DEZEMBRO DE 2019
6016.2019/0081598-6 - Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF GAL PAULO CARNEIRO THOMAZ ALVES constituída pela Portaria nº 273, de 30 de Outubro de 2019, publicada no DOC DE 02/11/2019, PAG.55.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
MEMBRO RELATOR: RF/V
Gláucia Helena de Souza Pinto Trindade 684.935.1 V1
Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
Rodrigo de Souza Pinto 758.414-8 PEI- II 14/11/2019
Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT) Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE PIRITUBA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - FREGUESIA/ BRASILÂNDIA
PORTARIA 93, DE 03 DE JUNHO DE 2021.
6016.2019/0070335-5
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria 01/02020 que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEI ALEXANDRE GAMA, CEL.
RESOLVE:
Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Nome do Membro Relator RF/V Cargo
Adriane Aparecida Rocha 723225.0/1 Assistente de Diretor de Escola
Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
Elaine Ferreira Santos 854.576.6/2 PEI E EPI 18/02/2020
Juliana Tomaz de Almeida 879.232.1/1 PEI EPI 19/02/2020

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
PORTARIA 94 DE 03 DE JUNHO DE 2021.
6016.2019/0068980-8
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portarias 02/2019, alterada pelas Portarias 69/2021 e 86/2021, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEI OSVALDO QUIRINO SIMÕES.
RESOLVE:
Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Nome do Membro Relator RF/V Cargo
Cátia Luíza Gonçalves 592.440.9/2 Assistente de Diretor de Escola
Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
Viviany Barbosa de Freitas 841.796.2/1 PEI E EMDIO 04/08/2017
Nome do Membro Relator RF/V Cargo
Roberta Prancha Pedrosa 725.864.0/1 Assistente de Diretor de Escola
Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
Jacqui Duarte Jardim Milano 811.905.1/2 PEI E EPI 01/08/2018
Nome do Membro Relator RF/V Cargo
Elaine Cristina Ferraz 687.132.7/1 Coordenador Pedagógico
Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
Hudson Filipe Vital 886.285.1/1 Auxiliar Técnico de Educação 06/04/2021

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
PORTARIA 95 DE 03 DE JUNHO DE 2021.
6016.2019/0069365-1
Guilherme Bezerra Gaiotto - Professor de Ensino Fundamental II RF 753.264.6/3 - Ingresso - 18/12/2018
- Alexandre Mariani Deicoli - Professor de Ensino Fundamental II RF 732.485.5/2 - Ingresso: 10/04/2018
- Felipe da Silva Machado - Professor de Ensino Fundamental II RF 849.781.8/1 - Ingresso: 21/06/2018
- Felipe Augusto Cane Ferreira - Professor de Ensino Fundamental II - 848.410.4/1 - Ingresso: 29/03/2018
Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT) Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 84, DE 02 DE JUNHO DE 2021
6016.2019/0071868-9 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria CEEP que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF MARECHAL RONDON constituída pela Portaria nº 120 de 21 de outubro de 2019, publicada no DOC de 23 de outubro de 2019, Pág. 30.
RESOLVE:
I - Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
MEMBRO RELATOR: Gláucia Perez Crezido Gdikian - RF. 721.808.7/1
SERVIDOR INGRESSANTE: Sidney Marques Oliveira - RF. Data de Ingresso: 11/05/2018
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 194 de 24 de outubro de 2019.

